

ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE LEI EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS E NO SENADO			
Projeto de lei	Tramitação	Posição CFESS	Ações realizadas pelo CFESS
Projetos de Lei sobre Piso Salarial PL 4022/ 2008 e PL 5278/2009			
PL 4.022/2008 Propõe a inclusão de artigo na Lei 8.662/93 definindo piso salarial de R\$ 960,00 para uma jornada de 44 horas semanais. Apresentado em 2008 na Câmara de autoria do deputado Jorge Maluly (DEM/SP). Apensado o PL 5.278/2009 que propõe alteração da lei 8.662/93 definindo piso salarial de R\$ 3.720,00 para uma jornada de seis horas diárias e trinta horas semanais. Apresentado em 2009 na Câmara pela deputada Alice Portugal (PC do B-BA) Esses 2 PLs passaram a tramitar juntos por tratarem	Comissão de Trabalho Administração e Serviço Público (CTASP): Relatora deputada Thelma de Oliveira (PSDB/MT) que apresentou parecer acatando o PL 5278 que propõe piso salarial de R\$ 3.720,00 para 30 horas semanais. Aprovado na CTASP em dezembro/2009 Desde abril de 2011 se encontra na Comissão de Finanças e Tributação (CFT). A matéria já esteve sob a relatoria de seis deputados: Guilherme Campos (DEM-SP), que devolveu sem manifestação, em janeiro de 2011; Mauro Nazif, que apresentou parecer favorável, em agosto de 2012, mas seu relatório não foi apreciado na comissão;	REJEIÇÃO AO PL 4.022 FAVORÁVEL AO PL 5.278	Tão logo o Cfess tomou conhecimento do PL 4.022, articulou de imediato com a relatora do PL deputada Alice Portugal manifestando posição contrária, o que levou a deputada a apresentar um substitutivo com o valor de R\$ 3.720,00, transformando-o posteriormente em um novo PL. Aprovação de Moções de Apoio ao PL nos Encontros Nacionais Cfess/ Cress e em outros eventos da categoria, encaminhadas à Câmara. Agendamento de reunião com todos os relatores do PL. Lançamento de petição <i>online</i> pela aprovação do projeto. Este se encontra no <i>site</i> do Cfess, contando até o momento com cerca de 62.000 assinaturas. Ações conjuntas com a Fenas e o grupo Mobiliza Brasil!: visitas e reuniões com parlamentares;

da mesma matéria	Antônio Carlos Mendes Thame, (PSDB/SP), que devolveu sem manifestação, em julho de 2013. Claudio Puty (PT/PA), que devolveu sem manifestação, em dezembro de 2014; Aluisio Mendes (PSDC-MA) que devolveu sem manifestação, em abril de 2015; Pauderney Avelino (DEM-AM) que devolveu sem manifestação, em abril de 2016. Desde junho de 2016 foi designado como relator o deputado Afonso Florence (PT-BA). Se aprovado na CFT, será apreciado na CCJC e, sendo aprovado, seguirá para apreciação no Senado.		participação de audiência pública na Câmara. Em 14 de julho/16 com o atual relator.
Projeto de Lei sobre Condições de Trabalho de Assistentes Sociais			
PL 3.145/2008 Apresentado na Câmara em 2008 pela deputada Alice Portugal (PC do B/BA) Dispõe sobre a contratação de assistentes sociais.	PL se encontra na CTASP, sob a relatoria da deputada Flávia Moraes (PDT/GO), que apresentou seu parecer favorável, com substitutivo, porém tem voto em separado pela rejeição, apresentado pelo deputado Laercio Oliveira (SD-SE). Aguarda votação na comissão. No entanto foi retirado de pauta por	FAVORÁVEL	O Cfess analisou o PL e considera preocupante os quantitativos apresentados para definir número de assistentes sociais em função do número de atendimentos os quantitativos (aleatórios, não se baseando em critérios objetivos), além de considerar que as áreas de atuação identificadas no texto não representam a totalidade das áreas de

	solicitação do Jorge Corte Real (PTB/PE). Se aprovado na CTASP, ainda tramitará na CSSF, CFT e CCJC e seguirá para apreciação pelo Senado.		atuação dos profissionais na atualidade. No entanto, a possibilidade de se determinar legalmente o quantitativo de profissionais, considerando a demanda de usuários, favorece a melhoria das condições de trabalho do/a assistente social. O Cfess se propõe a apresentar contribuição para melhor definição dos quantitativos.
PL 430/2015 Apresentado na Câmara, em fevereiro de 2015, pela deputada Alice Portugal (PCdoB-BA). Dispõe sobre as condições de trabalho dos assistentes sociais (adicional de insalubridade e periculosidade).	Recebido na CTASP, sendo designada a dep. Erika Kokay (PT/DF) como relatora. Apresentou parecer favorável, com substitutivo. Foi aprovado na CTASP em maio/2016. Encontra-se na CFT, sendo relator o dep. Domingos Neto (PSD/CE). Se aprovado na CFT, tramitará ainda na CCJC e, sendo aprovado, seguirá para apreciação pelo Senado.	FAVORÁVEL	Cfess realizou reunião com a relatora, Erika Kokay, apresentando posição favorável. Agendamento de reunião com o relator na CFT
Projetos de Lei sobre Serviço Social na Educação PL 3688/2000			
PL 3.688/2000 Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e serviço	Tramitou Câmara entre 2000 e 2007 na Comissão de Educação e Cultura (CEC) e na CCJC, com êxito na sua	FAVORÁVEL (substitutivo aprovado no Senado)	Articulação com o Conselho Federal de Psicologia propondo alterações ao texto original que previa o

social nas escolas públicas de educação básica Apresentado em 2000 na Câmara Federal de autoria do deputado José Carlos Elias (PTB/ES).	aprovação. No Senado tramitou e foi aprovado nas Comissões de Educação (CE) e Assuntos Sociais (CAS) entre 2007 e 2009. Foi apreciado e aprovado no Plenário do Senado em dois turnos em 2009/2010. De acordo com o regimento interno, o projeto retorna à Câmara, casa de origem, tendo em vista que houve emendas no Senado. Em 2010 o PL retornou à Câmara para retomar a tramitação na CSSF, CE e CCJC. Aprovada na CSSF em abril/ 2012. Aprovado na CE em julho/ 2013. Aprovado na CCJC em julho/2015. Considerando a sua aprovação nas comissões da Câmara e do Senado, o PL encontra-se pronto para apreciação pelo plenário da Câmara, última etapa de apreciação e votação. Sendo aprovado seguirá para sanção presidencial. Existe requerimento de parlamentares, solicitando inclusão na Ordem do Dia da Câmara.		atendimento aos educandos por profissionais de saúde pelo SUS e por meio da política de assistência social, não garantindo as equipes multiprofissionais nas escolas. Discussão com o relator, senador Flávio Arns, que acatou e apresentou um substitutivo que teve aprovação na CAS, no qual ficou estabelecida a obrigatoriedade dos serviços de psicologia e serviço social na própria rede pública de educação básica. Aprovação de Moções de Apoio ao PL nos Encontros Nacionais Cfess/ Cress e em outros eventos da categoria, encaminhadas à Câmara e ao senado. Participação em 2 audiências públicas na Câmara, juntamente com outras entidades da psicologia. Acompanhamento das sessões da CE quando o PL esteve em pauta até a sua aprovação, em julho de 2013. Elaboração e distribuição de nota conjunta do Cfess e CFP, em defesa do PL. Veiculação de matérias do <i>site</i> do Cfess. Reuniões com o Mec, em defesa do PL, pois este ministério apresenta
---	--	--	--

			posição divergente.
Projeto de Lei sobre Inclusão do Assistente Social no PSF			
PL 428/2015 Apresentado na Câmara em 2015, pela dep. Alice Portugal (PCdoB/BA). Dispõe sobre a inclusão obrigatória de assistentes sociais nas equipes do programa Saúde da Família.	Tramitou na CSSF, sendo relator, o dep. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE), que apresentou parecer favorável. Em dezembro de 2015, o parecer foi aprovado na comissão. Encontra-se na CFT, sob a relatoria do dep. Edmilson Rodrigues (PSOL-PA). Se aprovado na CFT, tramitará ainda na CCJC e, se aprovado, seguirá para apreciação pelo Senado.	FAVORÁVEL	Reunião com o relator na CSSF. Apresentação de contribuições e subsídios para elaboração do parecer do deputado relator, contextualizando a contribuição de assistentes sociais no PSF. Agendamento de reunião com o relator na CFT.
Projeto de Lei sobre Criminalização da Homofobia			
PL 7582/2014 Apresentado na Câmara em 2014, pela deputada Maria do Rosário (PT/RS) Define os crimes de ódio e intolerância e cria mecanismos para coibi-los, nos termos do inciso III do art. 1º e caput do art. 5º da Constituição Federal,	Recebido na CCJC. Em 11/6/14 foi designado relator, o dep. Luiz Couto, (PT/PB) que em 7/11/14 apresentou parecer favorável pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação. Não foi apreciado pela CCJC.	FAVORÁVEL	Articulação com outras entidades de defesa dos direitos humanos para aprovação da matéria. Publicação de matérias e Cfess manifesta sobre a temática.

e dá outras providências.	Em setembro/ 2015, foi redefinida a tramitação para incluir o exame de mérito pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM), Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO); e ainda a CCJC. Encontra-se na CDHM sob a relatoria do dep. Paulo Pimenta (PT/RS) desde setembro/ 2015, ainda sem parecer.		
Projeto de lei sobre Concepção de Família			
PL 6583/13 Apresentado na Câmara em 16/10/13 pelo deputado Anderson Ferreira (PR/PE). Dispõe sobre o Estatuto da Família e dá outras providências. PL 6584/2013. Apensado Apresentado na Câmara em 25/10/13 pelo mesmo deputado, “Institui a semana nacional de valorização da família”, que integrará o calendário oficial do país.	O PL tramitará nas comissões de Direitos Humanos e Minorias; Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; Educação; Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Cidadania. Em razão da distribuição a mais de três comissões de mérito, a matéria requer a constituição de Comissão Especial para análise da proposição. Comissão especial criada em 2015, sendo designado relator, o dep. Diego Garcia (PHS-PR). Entre 2014 e 2015 foram realizadas audiências públicas sobre a matéria.	REJEIÇÃO	O Cfess ao tomar conhecimento da matéria, posiciona-se contrário, considerando o caráter conservador da proposta que define como “entidade familiar o núcleo social formado a partir da união entre um homem e uma mulher, por meio de casamento ou união estável, ou ainda por comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes”. É preocupante o conceito que se quer estabelecer, haja vista a existência efetiva de outros modelos de famílias existentes na sociedade brasileira e a necessária garantia dos seus direitos. O Cfess vem se articulando com

			outras entidades para se contrapor ao texto do PL e ao substitutivo apresentado que vai na mesma direção do PL, de caráter conservador, homofóbico e de desrespeito os direitos das mulheres.
--	--	--	---

Brasília, agosto de 2016.

Conselho Federal de Serviço Social

Gestão Tecendo na Luta a Manhã Desejada

2014 – 2017